



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR Nº 375, de 21 de outubro de 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a desafetar área pública municipal, que é bem dominical, alterando sua destinação para bem de uso comum do povo, para abertura de rua do sistema viário.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 13 de outubro de 2009, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada a área pública dominical, matrícula nº 113.217 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, para a abertura de rua para interligar a área do Conjunto Habitacional Vila Conquista à Rua Rio Camanducaia, promovendo assim seu acesso, bem como destinar a referida área a afetação, para uso do sistema viário.

Art. 2º A destinação do imóvel público municipal, conforme processo administrativo nº 10.339/08, registrado na matrícula nº 113.217 do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 549,74m² (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados) será alterada para bem de uso comum do povo e assim é descrita:

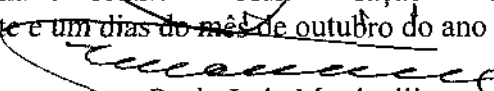
“ÁREA DE TERRAS, urbana, designada por área 2-2, desdobrada da área 2, localizada no bairro denominado SANTO ANTÔNIO ou JARDIM SANTO ANTÔNIO, em Campo Limpo Paulista, nesta Comarca, iniciando no ponto A, localizado na divisa do lote 18 da quadra “Z” do Jardim Santo Antônio, e no alinhamento predial da RUA RIO CAMANDUCAIA; daí segue pelo alinhamento predial da Rua Rio Camanducaia com uma distância de 17,17m até o ponto E; daí deflete a direita e segue confrontando com área 2-1 com uma distância de 46,25m até o ponto F; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 1 de propriedade do CDHU- Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo com uma distância de 15,70m até o ponto D; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 18 da quadra “Z” do Jardim Santo Antônio com uma distância de 32,55m até o ponto A, início desta descrição, totalizando uma área de 549,74m².

Parágrafo único. Constam como anexos a planta da área 2 e seus desdobros 2.1 e 2.2, bem como os memoriais descritivos dessas áreas.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois e mil e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário



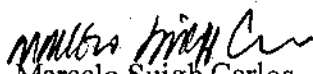
Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

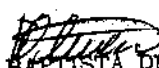
Memorial descritivo da área 2 de matrícula N.º 101.098 de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada na rua Rio Camanducaia no Jardim Santo Antonio.

Situação Atual

O presente memorial se inicia no ponto denominado A, localizado na divisa do lote 18 da quadra "Z" do Jardim Santo Antonio, e no alinhamento predial da rua rio Camanducaia (antiga rua 15); daí segue pelo alinhamento predial da rua rio Camanducaia (antiga rua 15) com uma distância de 22,17m até o ponto B; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 21 da quadra "Z" do Jardim Santo Antonio e com a área "A" remanescente do sistema de lazer N.º 11 do Jardim Santo Antonio com uma distância de 77,21m até o ponto C; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 1 de propriedade do C.D.H.U. – Companhia de desenvolvimento habitacional e urbano do estado de São Paulo com uma distância de 55,26m até o ponto D; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 18 da quadra "Z" do Jardim Santo Antonio com uma distância de 32,55m até o ponto A, início desta descrição, totalizando uma área de 1.458,92m² (um mil quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados).


Campo Limpo Paulista, 17 de novembro de 2008.


Marcelo Suigh Carlos
topógrafo
CREA:5060704045/TD


VALTER BAPTISTA DE OLIVEIRA
Supervisão de Topografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. 5363108

ANALISADO E APROVADO
EM 18/11/08


ENG. MARIANA DE MORAES FERREIRA
DIRETORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Memorial descritivo de áreas denominadas 2-1 e 2-2, originada do desmembramento da área 2 de matrícula N.º 101.098 de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada na rua Rio Camanducaia no Jardim Santo Antonio.


Área 2-1


O presente memorial se inicia no ponto B, localizado na divisa do lote 21 da quadra "Z" do Jardim Santo Antonio, e no alinhamento predial da rua rio Camanducaia (antiga rua 15); daí segue confrontando com o lote 21 da quadra "Z" do Jardim Santo Antonio e com a área "A" remanescente do sistema de lazer N.º 11 do Jardim Santo Antonio com uma distância de 77,21m até o ponto C; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 1 de propriedade do C.D.H.U. – Companhia de desenvolvimento habitacional e urbano do estado de São Paulo com uma distância de 39,56m até o ponto F; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 2-2 com uma distância de 46,25m até o ponto E; daí deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da rua rio Camanducaia (antiga rua 15) com uma distância de 5,00m até o ponto B, início desta descrição, totalizando uma área de 909,18m² (novecentos e nove metros quadrados e dezoito decímetros quadrados).

Área 2-2, destinada ao sistema viário

O presente memorial se inicia no ponto denominado A, localizado na divisa do lote 18 da quadra "Z" do Jardim Santo Antonio, e no alinhamento predial da rua rio Camanducaia (antiga rua 15); daí segue pelo alinhamento predial da rua rio Camanducaia (antiga rua 15) com uma distância de 17,17m até o ponto E; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 2-1 com uma distância de 46,25m até o ponto F; daí deflete a direita e segue confrontando com a área 1 de propriedade do C.D.H.U. – Companhia de desenvolvimento habitacional e urbano do estado de São Paulo com uma distância de 15,70m até o ponto D; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 18 da quadra "Z" do Jardim Santo Antonio com uma distância de 32,55m até o ponto A, início desta descrição, totalizando uma área de 549,74m² (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).


Campo Limpo Paulista, 17 de novembro de 2008.


Marcelo Suigh Carlos
topógrafo
CREA:5060704045/TD


VALTER BAPTISTA DE OLIVEIRA
Supervisão de Topografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
PROG. ADM. 5363/08

ANALISADO E APROVADO
EM 18/11/08


ENGA. MARIA DE MORAES FERREIRA
DIRETORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO